

**PORTARIA N. 271 DE 23 DE MAIO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Convite do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, para a Terceira Corrida da Enfermagem – 50 anos Coren-SP, a ser realizado no dia 25 de maio de 2025, na praça Ibrahim Nobre, nº 1 – Ibirapuera (Obelisco), em São Paulo/SP.

**CONSIDERANDO** a realização do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do **Projeto Capacita Mais**, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de maio de 2025, em Osasco/SP, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Secretária Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF a participar da Terceira Corrida da Enfermagem – 50 anos Coren-SP, no dia 25 de maio, na praça Ibrahim Nobre, nº 1 – Ibirapuera (Obelisco), em São Paulo/SP.

**Art. 2º** Autorizar a Secretária Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF, a participar do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do Projeto **Capacita Mais**, nos dias 26 e 27 de maio de 2025, em Osasco/SP.

**Art. 3º** A Secretária Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand fará jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 24 de maio de 2025, considerando o

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

término do evento, o retorno ocorrerá no dia 28 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Não fará jus as passagens aéreas, serão custeadas por meios próprios.

**Art. 5º** Centro de custos de Orientação.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de maio de 2025.

b

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-Enf

Sr. Patrick Silva Gutierrez  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 219665-TE